

RESOLUÇÃO Nº 202/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Processo nº 098/2017, Parecer nº 066/2017 -, tomada em sua sessão plenária de 12 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 22 de dezembro de 2017 – sexta-feira – até 31 de janeiro de 2018 – quarta-feira -, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 22 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO